



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO N.º. 67, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Legislação e Normas/COUNI RESOLVE:

I – Aprovar o **Regimento da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/UFGD**;

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente